

NOTA TÉCNICA Nº 3/2023/COVEC/SOE
Documento nº 02500.027877/2023-37

Brasília, 17 de maio de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado do AC) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 5.
Referência: 02501.003814/2018

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

III – Elaborar um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos, prevendo treinamento para operadores das salas de situação (Período 5).

IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 14 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 046/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), e como interveniente o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 5º período de Certificação, do Estado do Acre – AC, meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa ao “Protocolo de ação da Sala de Situação” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- O protocolo de ação da Sala de Situação;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nesta análise, verificou-se que:

- Do protocolo de ação – Foi apresentado um protocolo de ação com instruções claras, um diagrama com o fluxo de ações a ser seguido conforme o estado hídrico dos rios, e uma lista de e-mail que deve receber as informações geradas. Este protocolo associado aos boletins gerados com os níveis de referência adequados e a comparação da situação atual às referências atende a meta neste quesito.
- Dos boletins – Foram emitidos 233 boletins de monitoramento, 232 relatórios hidrometeorológicos, 131 relatórios de queimadas além da emissão de informes meteorológicos. O conteúdo dos boletins apresenta as

cotas dos rios, comparação com cotas de referência e a situação decorrente, o que atende ao proposto no contrato.

- A Sala de Situação disponibiliza as informações no seguinte endereço eletrônico:

<http://semapi.acre.gov.br/sala-de-situacao/>

- Os boletins são enviados para cerca de 400 e-mails cadastrados. Como pode haver bloqueio de spam, também há um grupo de aplicativo de celular que recebe as informações. Existe um link na internet se a pessoa quiser entrar no grupo e receber os informes por whatsapp.

<https://chat.whatsapp.com/JqDEL8nnWefAvlcfiUqhBP>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa ao “Protocolo de ação da Sala de Situação” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS ROMAN
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

